



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CPMI - 8 de Janeiro
01018/2023

CD/23000.45328-00

À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos art. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado André Fernandes)

Requer que o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA compartilhe documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero o compartilhamento — pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — de documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.



* C D 2 3 0 0 0 4 5 3 2 8 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23000.45328-00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal. Serão investigadas as condutas praticadas contra as sedes dos três poderes, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal. A CPMI deve obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos e materializar elementos de prova dos responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Os dados obtidos junto às instituições Oficiais do Estado instrumentalizarão a investigação e garantirão a máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI.

Nesse contexto, solicito que seja requerido ao GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI) DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA documentos e informações detalhadas sobre as providências adotadas para preservar a segurança do Palácio do Planalto, com a identificação exata de todas as autoridades e agentes públicos que trabalharam na missão no dia 8 de janeiro de 2023.

Na comunicação da resposta revelada pelo órgão deverá constar, necessariamente:

1. Como é feita a segurança do PALÁCIO DO PLANALTO, considerando a rotina diária normal de trabalho, tanto em dias de semana quanto nos finais de semana (detalhar, entre outros, os órgãos e equipes envolvidas; o quantitativo de agentes por período; a escala de serviço, como é feita a troca dos turnos e os respectivos locais de rendição);
2. Se há alguma alteração nessa rotina em caso de eventos artísticos, cívicos ou manifestações de qualquer gênero próximas ao PALÁCIO DO PLANALTO;



* CD 23000 00 0 4 5 3 2 8 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Deputado André Fernandes – PL/CE

CD/23000.45328-00

3. Se no dia 8/1/2023 houve alteração na rotina ou na estrutura dos órgãos envolvidos na segurança; diferença nas escalas, nos turnos ou nas rendições; ou aumento do efetivo mobilizado;
4. Como se deu o procedimento para o acionamento e a chegada de eventuais reforços no dia 8/1/2023 (informar a data, o horário e o agente público que fez a solicitação; o momento em que ela foi atendida; e o quantitativo de agentes deslocados);
5. O rol completo das autoridades e dos agentes escalados, mobilizados, utilizados ou que, por qualquer motivo, tenham se deslocado para o Palácio do Planalto no dia das manifestações de 8 de janeiro, incluindo eventuais reforços oficialmente solicitados (a lista deve estar dividida por área de atuação de cada órgão, agente, servidor ou trabalhador terceirizado, além de conter a qualificação completa de cada um deles, com nome, CPF, RG, Telefone, e-mail etc.);
6. Se havia tropas da FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) em algum dos ministérios ou outro prédio público próximo ao Palácio do Planalto quando os manifestantes ultrapassaram o isolamento feito pela Polícia Militar do Distrito Federal (especificar com clareza e objetividade a quantidade desse efetivo da Força Nacional — ainda que por estimativa — e se ele prestou algum apoio à PMDF).

O exame do conteúdo relacionado, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala da Comissão, em de 2023.

André Fernandes - PL/CE
Deputado Federal



* CD 23000 45328 00 *